



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 352/2015
São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1945/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ADRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161834, a fim de participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será via terrestre, em transporte rodoviário, no trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro, considerando-se o tempo médio de deslocamento entre as mencionadas cidades, bem como a indisponibilidade de transporte em horários compatíveis com o início e o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

jtgf